



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de Março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009 resolve:

Art. 1º Ativar o 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/10ºBBM), criado pela Portaria nº 067, de 3 de março de 2011, caracterizado como grupo isolado, com sede e circunscrição no Município de Governador Celso Ramos – SC, com subordinação direta ao Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 10º Batalhão de Bombeiros Militar e Comandado por Praça Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC  
Nr. 19.559  
DE 22, Abr, 2013  
Resp./Mtcl.:

RONALDO LESSA - Ten. Cel BM  
Matr. 911919-1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM BCBM  
Nr. 17  
DE 25, Abr, 2013  
Resp./Mtcl.:

RONALDO LESSA - Ten. Cel BM  
Matr. 911919-1